



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 14/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado (a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito (a) no CPF sob o nº **233.935.523-91** portador (a) da Carteira de Identidade nº **09598980 – SSP-CE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022**, referente ao processo administrativo n.º **2122/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material de Expediente e Acondicionamento e Embalagem**, especificado no(s) **item(ns) 12 ao 21 do Anexo I** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

Fornecedor: COMERCIAL TRINDADE – ADS QUEIROZ – EPP; CNPJ: 34.590.793/0001-68; CGF: 06.227.849-5 ; Endereço: Rua João Regino, 246, PQ MANIBURA, CEP: 60.821-780, FORTALEZA-CE; E-mail: licitação.trindade@gmail.com ; Telefone: (85) 2180-6233; Representante: Alleson da Silva Queiroz – CPF: 002.956.103-52 – RG: 2001010396810 SSP-CE Endereço: Rua 8, Residencial Nova Assunção, Barroso, Fortaleza-Ceará, CEP 60863-135.

Grupo 03		Marca	Pedido Mínimo	Unid	Qtd Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Borracha para grafite , de vinil, macia, branca, com cinta plástica, medindo 42 mm x 21 mm x 11mm. As medidas poderão variar em até 10%, com selo expedido pelo INMETRO.	MERCUR	25	unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
13	Borracha retangular, bicolor , para apagar lápis e tinta, medindo 50mm x 18mm x 7/8mm. As medidas poderão variar em até 10%, com selo expedido pelo INMETRO.	NOBRE	13	unid	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
14	Umedecedor para dedos (molha-dedos) em pasta, não tóxico e sem glicerina. Embalagem com 12g.	RADEX	12	unid	45	R\$ 2,00	R\$ 90,00
15	Estilete tipo estreito , material corpo plástico, com lâmina de aço 8cm x 9mm e com tratamento antiferrugem.	MASTERPRINT	13	unid	50	R\$ 1,27	R\$ 63,50
16	Estojo de lâmina segmentada para estilete estreito , material de aço com tratamento antiferrugem, tipo uso descartável, dimensões 8cm x 9 mm, sem lubrificante.	BRW	3	Estojo c/10 lâminas	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00

17	Livro para protocolo de correspondência , sem arame, com 100 folhas numeradas, capa dura em papelão revestido com papel offset 120 gr/m ² , miolo em papel 56g/m ² , com formato 210x150mm, sendo admitido variação de 2cm para mais ou para menos.	SIDGRAPH	13	uni d	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
18	Tesoura em tamanho médio , ponta arredondada, medindo de 13 a 18 cm (dimensão total) em aço inox, cabo em polipropileno e anatômico, para uso geral, com selo expedido pelo INMETRO.	BRW	12	uni d	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
Valor Total do Grupo 03 (R\$)							R\$ 1.285,50

Grupo 04							
Item	Especificação	Marca	Pedid o Míni mo	Unid	Qtd Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Marcador de texto , fluorescente, não tóxico, à base de água, secagem rápida, com ponta chanfrada, espessura do traço de 4 mm e 5 mm, na cor amarela , com selo expedido pelo INMETRO.	MASTERPRINT	113	unid	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
20	Marcador de texto , fluorescente, não tóxico, à base de água, secagem rápida, com ponta chanfrada, espessura do traço de 4 mm e 5 mm, na cor laranja , com selo expedido pelo INMETRO.	MASTERPRINT	50	uni d	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
21	Marcador de texto , fluorescente, não tóxico, à base de água, secagem rápida, com ponta chanfrada, espessura do traço de 4 mm e 5 mm, na cor verde , com selo expedido pelo INMETRO.	MASTERPRINT	45	uni d	180	R\$ 1,50	R\$ 270,00
Valor Total do Grupo 04 (R\$)							R\$ 1.245,00

Valor Total Registrado: R\$ 2.530,50 (Dois Mil Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. Não há órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, de acordo com a data da última assinatura.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7º REGIÃO
CONTRATANTE

ALLESON DA SILVA

QUEIROZ:00295610352

Assinado de forma digital por ALLESON
DA SILVA QUEIROZ:00295610352

Dados: 2022.06.23 14:10:37 -03'00'

ALLESON DA SILVA QUEIROZ
COMERCIAL TRINDADE – ADS QUEIROZ - EPP
CONTRATADA